



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

### DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118 DE 03 DE JULHO DE 2025.

### CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **07 de julho de 2025**, no **Centro da Terceira Idade**, com o tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**".

**Art. 2º** - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**

Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1138 do Semanário Municipal, disponibilizado em 03/07/2025.

**MARIA BERNADETE LOPES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 118 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI (CMDCA)**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi (CMDCA), nas representações respectivas, os seguintes membros:

**KARINA NATALIE ZANCO BARBOSA - PRESIDENTE**  
Representante da Secretaria de Educação

**JOSIANE FERREIRA – VICE-PRESIDENTE**  
Representante do Depto. de Saúde

**ELISIANE MARIA PEDRO – 1ª SECRETÁRIA**  
Representante da Secretaria da APAE

**EDILENE GUTIERREZ DOS SANTOS – 2ª SECRETÁRIA**  
Representante da Ação Social

### **MEMBROS TITULARES:**

Josiane Ferreira Nogueira	Poder Público Secr. Saúde
Edinaldo Irineu do Prado	Sociedade Civil Igreja Assembleia de Deus
Carolina Sima Frittoli	Sociedade Civil APAE
Edilene Gutierrez dos Santos	Poder Público Secr. Ação Social
Sandra Helena Manara Silva	Poder Público Secr. Educação
Ramon Stefano Doniseti Jordão	Poder Público Secr. Esportes
Tatiane Urbano Nascimento	Poder Público Secr. Saúde
Lenita Dias Jordão	Sociedade Civil Comércio
Marcos Floriano Dacol Junior	Sociedade Civil Igreja Católica
Elisiane Maria Pedro	Sociedade Civil APAE



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

### MEMBROS SUPLENTES:

Ana Lucia de Oliveira	Poder Público Secr. Saúde
Sandra Helena Manara da Silva	Poder Público Secr. de Educação
Jean Carlos de Coli	Poder Público Secr. de Cultura
Luiz Gustavo Bergamin	Poder Público Secr. de Esportes
Amanda Alegre	Sociedade Civil Comércio
Eliana França da Silva Rangel	Sociedade Civil Igreja Assembleia de Deus
Ana Flávia Ribeiro Gomes	Sociedade Civil APAE
Rodrigo Claro David	Sociedade Civil Igreja Católica
Jean Aguiar Mendonça	Poder Público Secr. Obras e Planejamento
Emiliana Cristina Andrade Musaro	Sociedade Civil APAE

**Art. 2º** - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 274 de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 117 de 02 de Julho de 2025.

Estiva Gerbi, em 03 de julho de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1138 do Semanário Municipal, disponibilizado em 03/07/2025.

**CELSON DE BARROS**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

### **PORTARIA**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 112 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA O SENHOR CELSO DE BARROS COMO PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa o senhor Celso de Barros, portador do RG nº 20.xxx.xxx-8 como PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**

**Art. 2º - Os trabalhos prestados pelo Presidente nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 015, de 08 de Janeiro de 2025.**

**Estiva Gerbi, 02 de Julho de 2025**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1137 do Semanário Municipal, disponibilizado em 02/07/2025.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
74	25101816	Caetano de Freitas Lima	39 XXXXX 79
75	25100115	Julia de Almeida Sevilha	54 XXXXX 84
76	25101380	Giovana Maria de Souza	60 XXXXX 23
77	25100269	Lumena Cecília de Oliveira Valim	60 XXXXX 94
78	25100568	Letícia Nunes Sant'Anna	63 XXXXX 6x
79	25100246	Andrea Ap. dos Santos Nascimento	22 XXXXX 75

Mogi Mirim, 04 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	10059	Stefanie Barreiro Ferreira	42 XXXXX 87
2	11924	Bianca Stefany Bispo de Carvalho	54 XXXXX 55
3	12240	Paula Patricia de Lima Silva	25 XXXXX 74
4	14010	Rosineia Aparecida Vilela	33 XXXXX 38
5	10318	Tathiane Ferrari Coser	35 XXXXX 25
6	13818	Laryssa da Rocha Titato	40 XXXXX 19
7	12405	Natalia chaves inacio parizi	48 XXXXX 66
8	13520	Maria de Fátima Felice	43 XXXXX 69
9	11667	Michele Aparecida de Campos Costa Roberto	45 XXXXX 44
10	10454	Luciane Pissinatti	22 XXXXX 4X
11	10593	Camila Marchiori	39 XXXXX 91
12	10400	Edna Rodrigues Dias	21 XXXXX 03



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

13	11647	Jessica Priscila Fernandes Humeni	47 XXXXX 00
----	-------	-----------------------------------	-------------

Mogi Mirim, 04 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1138

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

#### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

##### 1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
15	21900429	Stephany Ferro da Silva	63 XXXXX 97
16	21901529	Maria Luiza de Moura Pereira	62 XXXXX 93

Mogi Mirim, 04 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 03 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1138

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)